



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ



DECRETO Nº 038, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

“DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO SENHOR ONILDO GUIMARÃES GUERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ**, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e na conformidade do disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que a morte do senhor ONILDO GUIMARÃES GUERRA ocorrido no dia 27 de junho de 2021, provocou profunda consternação em todo o Município;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade Curimataense no decorrer de sua vida como Cidadão e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade Curimataense e em toda a região;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Curimataense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre Cidadão exemplar;

CONSIDERANDO que o Município de Curimatá, sente-se solidário à dor da família do Senhor Onildo Guimarães Guerra;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Municipal, render justas e precisas homenagens àquelas pessoas que contribuiriam para o desenvolvimento da nossa Cidade,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** por **03 (três) dias**, pelo falecimento do senhor **ONILDO GUIMARÃES GUERRA**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Curimatá-PI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curimatá, Estado do Piauí.

Curimatá(PI), 28 de junho de 2021.


Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior
Prefeito Municipal